

PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coord.: José Reis
Um trabalho coletivo do CES

PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coord.: José Reis
Um trabalho coletivo do CES



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Universidade de
Coimbra - Alta e Soffa
inscrita na Lista do Património
Mundial em 2013



PROGRAMA OPERACIONAL COMERCÍO E INOVAÇÃO



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coordenador

José Reis

Editor

Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

Revisão Científica

Ana Cordeiro Santos, António Sousa Ribeiro, Carlos Fortuna, João Rodrigues, José Castro Caldas, José Reis, Pedro Hespanha, Vítor Neves

Revisão Linguística

Ana Sofia Veloso, Alina Timóteo

Design e Paginação

André Queda

Julho, 2020

Este trabalho é financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade – COMPETE e por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto UIDB/50012/2020.

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade dos/das seus/suas autores/autoras.

ISBN

978-989-8847-25-6

CENTRALIDADE DO TRABALHO

Manuel Carvalho da Silva

Inesperadamente, um vírus coloca em evidência a irracionalidade do modelo socioeconômico dominante e grita-nos à consciência a centralidade do trabalho. Há que refletir sobre o valor de todo o trabalho humano, sobre os valores em que este se deve ancorar, sobre a sua divisão social e internacional. A precarização e a não regulação do trabalho são formas de uma regulação unilateral violenta sobre os trabalhadores, favorecendo o egoísmo, o utilitarismo e a injusta e estéril concentração da riqueza.

O trabalho tem um lugar central na sociedade e na economia. Ele sustenta a produção de bens e serviços; tem forte valor social e é preponderante na socialização; é suporte do acesso ao consumo; é fonte de direitos sociais e de cidadania; qualifica e situa as pessoas na sociedade; surge relevante na resolução de problemas ambientais e ecológicos. Esta centralidade foi-se moldando num complexo percurso de luta pela dignidade do trabalhador e contra a sua alienação, num equilíbrio entre o individual e o coletivo, afirmando o trabalho como direito universal.

A centralidade do trabalho, esteve sempre sob tensões que, entretanto, por fatores múltiplos, se agravaram, gerando a falsa ideia da desvalorização do trabalho na vida das pessoas e das sociedades. São de realçar as alterações na estruturação da economia e sua financeirização, estendida ao próprio trabalho; a exaltação do consumo alimentada pelo recurso a crédito, aparentemente substitutivo do salário; falsos determinismos tecnológicos que alimentam o ajustamento dos trabalhadores às máquinas e não das máquinas ao processo de trabalho;

a camuflagem de dependências hierárquicas e funcionais que criam a ilusão de estarmos perante uma proliferação de “atividades” ocasionais substitutivas do emprego, processo facilitado pela fragmentação da produção e proliferação da precariedade, pelas tecnologias da informação e comunicação e pelas mobilidades; identidades sociais erroneamente apresentadas em substituição da “velha” identidade dada pelo trabalho; a apropriação do Direito do Trabalho por grupos privilegiados que o manipulam contra os seus destinatários históricos.

É imprescindível resgatar a centralidade do trabalho para transformar a sociedade, tornando-a mais justa e humanizada. Assegurar trabalho protegido pela Lei e por vínculos contratuais firmados pelo coletivo. Resgatar o pleno emprego como objetivo e garantir salários propiciadores dos meios materiais indispensáveis a vidas vividas em plenitude. Com mais emprego e melhores salários, reforçar sistemas de segurança e proteção social universais, que não deixem ninguém dependente da caridade alheia.

A centralidade do trabalho deve estar presente na matriz de desenvolvimento de um país, nas políticas de coesão, nas opções macroeconómicas e seus desenvolvimentos, na aplicação dos avanços científicos e tecnológicos impedindo cenários catastrofistas. O Direito do Trabalho e a ética têm de enquadrar os sistemas de relações laborais, libertando-os da submissão às imposições dos mercados, da “competitividade” e da centralidade da máquina.